

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2024.

“Dá denominação a logradouro público e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Flávio Luiz Jannuzzi, a rua localizada no bairro Santa Clara, que tem como referência primeira rua a direita da entrada do Carangueijo;

Art. 2º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 25 de março de 2024.

Vereador Proponente:

Francisco de Assis da Cruz

JUSTIFICATIVA

Com muito carinho e respeito, o Vereador Francisco Assis da Cruz, apresenta o nome Flávio Luiz Jannuzzi, para denominar a rua localizada no Bairro Santa Clara.

Flávio Luiz Jannuzzi ou Flavinho, como era amplamente conhecido, nasceu em Rio Novo no dia 16/08/1954.

Filho de Francisco e Judith Jannuzzi, era casado e pai de 3 filhas:

Mariana Alves Araújo de Carvalho; Marcela Alves Araújo Jannuzzi; Flavia Alves Araújo Jannuzzi.

Avô de Ana Luiza Jannuzzi de Carvalho.

Esposo de Perciliana Alves de Araújo Jannuzzi.

Formou-se em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Juiz de Fora, e pode materializar em forma de obras, relevantes, seu amor pela cidade natal.

Além das belas casas, com traços característicos e destacados na arquitetura de Rio Novo, também contribuiu com desenvolvimento social na cidade, com a construção de casas populares, escola, obras de saneamento, contenção e infraestrutura. Pessoa simples, de coração enorme, apaixonado pelo Prainha. Deixou seu legado e boas lembranças na história de Rio Novo.

Rio Novo, 25 de março de 2024.

Francisco de Assis da Cruz